CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/ 0001-58

Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 004/2019

AMARILDO PINTO DE ANDRADE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a servidora de provimento efetivo SIMONE ALVÃO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, portador da cédula de identidade RG nº. 8.434.375-7/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 054.301.549-11, para a função de Tesoureira da Cãmara Municipal de Rio Bom, sendo responsável pela movimentação financeira de todas as contas correntes vinculadas ao CNPJ 81.878.738/0001-58.

Parágrafo único - A Servidora nomeada no caput deste artigo responderá juntamente com o presidente da Câmara perante estabelecimentos bancários podendo desta forma: abrir e encerrar contas de depósitos, emitir cheques, solicitar saldos, extratos ou comprovantes diversos, requisitar talonários de cheques, sustar ou contraordenar cheques emitidos, baixar cheques inutilizados, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônicos, liberar arquivos de pagamentos através de gerenciadores financeiros, cadastrar, alterar e excluir contas beneficiárias de transferências bancárias, realizar transferências eletrônicas diversas (entre contas do Banco do Brasil, DOC e TED) para pessoas físicas ou jurídicas, realizar quaisquer outras operações que se fizerem necessárias.

Art. 2º. Em virtude da presente nomeação, fica concedido a servidora a Função Gratificada, símbolo GAG-01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 001/2019.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2019.

_____

AMARILDO PINTO DE ANDRADE
Presidente da Câmara